

PORTARIA Nº 114/2007-CJRM/MB
A Desª LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0591/2007-GP nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 197/2007-CJRM/MB instaurado para apurar responsabilidade do servidor OLDELDO MARINHO DA SILVA - Oficial de Justiça da Comarca de Capital.

PORTARIA Nº 116/2007-CJRM/MB
A Desª LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0591/2007-GP nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 88/2007-CJRM/MB instaurado para apurar responsabilidade do servidor GETULIO COSTA RODRIGUES - Oficial de Justiça da Comarca de Capital.

PORTARIA Nº 116/2007-CJRM/MB
A Desª LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0591/2007-GP nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 88/2007-CJRM/MB instaurado para apurar responsabilidade do servidor GETULIO COSTA RODRIGUES - Oficial de Justiça da Comarca de Capital.

PORTARIA Nº 116/2007-CJRM/MB
A Desª LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0591/2007-GP nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 88/2007-CJRM/MB instaurado para apurar responsabilidade do servidor GETULIO COSTA RODRIGUES - Oficial de Justiça da Comarca de Capital.

PORTARIA Nº 116/2007-CJRM/MB
A Desª LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0591/2007-GP nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 88/2007-CJRM/MB instaurado para apurar responsabilidade do servidor GETULIO COSTA RODRIGUES - Oficial de Justiça da Comarca de Capital.

RESENHA Nº 050/2007-CJRM/MB
Belém(PA), 19 de dezembro de 2007
07 - Autos de Reclamação nº 102/2007 - Prot. nº 2007304699 Reclamante: D. M. Fomento Mercantil
Advogados: Marlice Almeida Medeiros - OAB/PA 8778
Thales Pereira - OAB/PA 3574

RESENHA Nº 050/2007-CJRM/MB
Belém(PA), 19 de dezembro de 2007
07 - Autos de Reclamação nº 102/2007 - Prot. nº 2007304699 Reclamante: D. M. Fomento Mercantil
Advogados: Marlice Almeida Medeiros - OAB/PA 8778
Thales Pereira - OAB/PA 3574

CORREGEDORIA DO INTERIOR

O Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, resolve:
PORTARIA Nº 180/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

PORTARIA Nº 181/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

PORTARIA Nº 182/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

PORTARIA Nº 183/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

PORTARIA Nº 184/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

PORTARIA Nº 185/2007-CJCI
Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada na Comarca de Faro, obedecidas as prescrições legais. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 17/12/2007.

SEC. DAS CÂM. CÍVEIS REUNIDAS

RESENHA - 19/12/2007
PROCESSO Nº 005.2006.3.00469-5 Ag.º: MANDADO DE SEGURANÇA Em 19/12/2007
Relator(a): DANIL. PARENSE DE SOUZA Imperatores: Odimir Castelo Branco Furtado (Advogado: Otávio Oliveira Silva e Advogado: Maria Albuquerque De Oliveira) Imperatores: Exmo. Secretário De Transportes Do Para Procurador(a): Sérgio Olyvia Reis. Intimem-se os partes para que manifestem-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cálculo apresentado pela Audiência do TJE/PA (...). Após retornar os autos conclusos para ulteriores de direito. (...)

PROCESSO Nº 2003.3.00469-5 Ag.º: AÇÃO RESCISÓRIA Em 19/12/2007
Relator(a): LUIZA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO Autor: P. E. O'Neil do Bradi Navegacao Ltda. (Advogado: Augusto Lvaro De Paula Vileha, Advogado: Nelson Luiz Faron, Advogado: Isaac Pereira Magalhães Junior e Advogado: Roberta Mallo De Magalhães Souza) R.º: Amfibras-Fibras Subst. Agr. Amazonia Ltd (Advogado: Roland Rassi Massoud e Advogado: Haroldo Guilherme Pinheiro Da Silva E Outros)
A Sec. das Câm. Cíveis Reunidas faz saber que se encontra nesta Secretaria, os Agravos de Instrumento aos Colendos STJ e STF, interpostos por P & O'Neil do Bradi Ltda., sendo agravada Amfibras - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda., para apresentação das contras.
PROCESSO Nº 2007.3.009468-4 Ag.º: MANDADO DE SEGURANÇA Em 18/12/2007
Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Representante: Willys Bastos - Representante (Advogado: Sérgio Barata da Silva) Imperatores: W. L. de O. B., M. K. M. B., W. M. B. e M. W. M. B. Imperatores: Juiza De Direito Da 3ª Vara Cível Da Capital - (...) não conheço do writ impetrado. (...)

SEC. DA 1ª CÂM. CRIM. ISOLADA

DESPACHO PARA O DIA 07.01.08
Edital
O Secretário da 1ª Câmara Criminal Isolada, faz público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador João José da Silva Maroja, Relator, exarou em 18/11/07, nos autos de Incidente de Falsidade Ideológica, Processo Originar: 2006.3.005318-6, em que é Requerente: Antônio Sérgio Barata da Silva (Advogado: Dr. Adalberto Gonçalves dos Santos OAB/PA nº 8.037) e Requerida: A Justiça Pública do Estado do Pará. O seguinte despacho parte final: Omissis... XIII. Sobre a fundamentação supra, rejeito o incidente de falsidade. Omissis."

ANUNCIO DE JULGAMENTO PARA O DIA 08.01.08
O Secretário da 1ª Câmara Criminal Isolada, faz saber que foi designado o dia 08 de janeiro de 2007, para julgamento dos seguintes feitos:
01 - Apelação Penal - 2007.3.001828-2 - Comarca de Origem: Ananindeua/PA - 9ª Vara Penal. Apelante: Jerônimo Campelo de Souza (Defensora Pública Dra. Maria do Perpétuo Socorro da S. Amorim). Apelada: A Justiça Pública Procurador de Justiça: Dr. Ricardo Albuquerque da Silva Relator: Des. João José da Silva Maroja. Revisor: Des. Brígida Gonçalves dos Santos.

02 - Apelação Penal - 2003.3.004651-3 - Comarca de Origem: Belém/PA - 6ª Vara Penal. Apelante: Ademar Pereira da Costa (Defensora Pública Dra. Daisy Mendes Gonçalves). Apelada: A Justiça Pública Procuradora de Justiça: Dra. Anabela Viana. Relatora: Des. Brígida Gonçalves dos Santos. Revisora: Des. Vânia Lúcia Silveira.

03 - Apelação Penal - 2003.3.005268-7 - Comarca de Origem: Gurupá/PA. Apelante: Ary Lima de Carvalho (Defensora Pública Dra. Daisy Mendes Gonçalves). Apelada: A Justiça Pública. Procurador de Justiça: Dr. Adílio Mendes dos Santos. Relator: Des. Milton Augusto de Brito Nobre. Revisor: Des. João José da Silva Maroja.

04 - Apelação Penal - 2007.3.000888-4 - Comarca de Origem: Vara Distrital de Icoaraci/PA - 4ª Vara Penal. Apelante: Antônio Maria Nascimento Fonseca (Defensora Pública Dr. Graça Maria Cardias de Freitas). Apelada: A Justiça Pública. Procurador de Justiça: Dr. Adílio Mendes dos Santos. Relator: Des. Milton Augusto de Brito Nobre. Revisor: Des. João José da Silva Maroja.

05 - Apelação Penal 2007.3.002490-4 - Comarca de Origem: Belém/PA - 22ª Vara Penal. Apelante: Rosinaldo Moraes Castro (Adv. Dr. André Augusto da Silva Nogueira e outros/OAB/PA nº 10.373). Apelada: A Justiça Pública. Procurador de Justiça: Dr. Pedro Pereira de Jesus. Relator: Des. João José da Silva Maroja.

06 - Apelação Penal 2006.3.000104-4 - Comarca de Origem: Belém/PA - 7ª Vara Penal. Apelante: Jefferson André Santos Ramos (Defensor Público Dr. Júlio de Masi Aguiar). Apelada: A Justiça Pública. Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira de Neves. Relator: Des. João José da Silva Maroja. Revisor: Des. Brígida Gonçalves dos Santos.

07 - Apelação Penal - 2006.3.006463-8 - Comarca de Origem: Ananindeua/PA - 8ª Vara Penal. Apelante: John Muller Almeida Brito e Alan José da Silva Amaral (Defensora Pública Dra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim). Apelada: A Justiça Pública. Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater. Relator: Des. João José da Silva Maroja. Revisor: Des. Brígida Gonçalves dos Santos.

08 - Apelação Penal - 2007.3.000470-8 - Comarca de Origem: Belém/PA - 12ª Vara Penal. Apelante: Luis Carlos Freitas Alves (Defensor Público. Dr. Júlio de Masi Aguiar). Apelada: A Justiça Pública. Procurador de Justiça: Dr. Gerardo Magela Pinto de Souza. Relator: Des. Brígida Gonçalves dos Santos. Revisor: Des. Vânia Lúcia Silveira. Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.

COORD. DOS JUZADOS ESPECIAIS

RESENHA DE REDISTRIBUIÇÃO - 12 de dezembro de 2007
PROCESSO Nº 005.2007.1.001365-4, da Vara do Juizado Especial de Acidentes de Trânsito. RECLAMANTE: Maria das Graças Borfim da Almeida. (Adv. Edilson Araújo dos Santos, OAB/PA 5894 e outros). RECLAMADO: Indiana Seguros S.A.

PROCESSO Nº 005.2007.1.000714-4, da Vara do Juizado Especial de Acidentes de Trânsito. RECLAMANTE: Paulo André Andrade Costa. RECLAMADO: TERRAPLEN LTDA. (Adv. Vanessa Geraldine da Rocha Rayol, OAB/PA 11.898 e outros). PARA: Vara do Juizado Especial do Consumidor da Cidade Velha.

PROCESSO Nº 005.2007.1.001171-5, da Vara do Juizado Especial de Acidentes de Trânsito. Reclamante: Carlos Augusto Pacheco Ferreira - VITIMA: C. Ribeiro Distribuidora LTDA. PARA: a Vara do Juizado Especial Cível do Juruá.

PROCESSO Nº 2007.2.052159-8, da Vara do Juizado Especial de Acidentes de Trânsito. Reclamante: Roberto dos Santos Alves. VITIMA: FAEP (representada por Daniel Lins Tavares). PARA: a Vara do Juizado Especial Criminal do Juruá.

PROCESSO Nº 005.2006.1.000999-3, da Vara do Juizado Especial de Acidentes de Trânsito. Reclamante: Kella Marlon Bastos Pinheiro. VITIMA: O Estado. PARA: a Vara do Juizado Especial Criminal do Juruá.

PROCESSO Nº 001.2007.2.055876-5, da Vara do 6º Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém. Reclamante: Henry Alonso Castro Barrientos. VITIMA: Ana Regina Lima de Andrade. PARA a Vara do Juizado Especial Criminal da Cidade Nova.

PROCESSO Nº 001.2007.2.058490-0, da Vara do 6º Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém. Reclamante: Flávia Cristina da Luz Lopes. VITIMA: Carmem Janete Pantoja Barbosa da Silva. PARA a Vara do Juizado Especial Criminal do Juruá.

PORTARIA Nº 500/2007-CJE
A Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Coordenadora dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 008/01, do Tribunal de Justiça do Estado, que criou o Juizado Especial Itinerante; CONSIDERANDO que, dentre os objetivos do Juizado Especial e Justiça Itinerantes, está a prestação Jurisdicional às comunidades carentes; RESOLVE:

1. AUTORIZAR o funcionamento do Programa Justiça e Juizado Especial Itinerantes, durante a operação que se realizará no dia 08 de dezembro do corrente ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Praça Batista Campos, nesta cidade, durante a programação alusiva ao Dia Nacional da Justiça e encerramento da Semana Nacional da Conciliação, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2. Os Juizados Especiais terão competência para conciliar, processar e julgar as causas previstas pela Lei Federal nº. 9.099/95.

3. A Justiça Itinerante, compete conciliar, processar e julgar as Ações de Alimentos, Divórcio, Separação e Declaração de Paternidade, Consensusuís; Após a Justificação de Registro Civil de Nascimento e Óbito e as Ações de Retificação de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém (PA), 08 de dezembro de 2007. DESA. CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Coordenadora dos Juizados Especiais.

DESIGNAR o servidor MÁRCIO SILVA CASTRO, Secretário da 6ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria, na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor MARCO TULLIO SAMPAIO DE MELO, Auxiliar de Secretaria da 6ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria, na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor GRACIOTÔNIO SARMENTO DE CASTRO, Auxiliar de Secretaria do Juizado Especial da UNAMA BR, para atuar como Auxiliar de Secretaria, na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar de Secretaria do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para atuar como Secretária na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor ANA DANIELA RIBEIRO TEIXEIRA, Auxiliar de Secretaria do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor ANA AMÉLIA TAVARES CHOCHRON, Oficial de Justiça na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor ANA AMÉLIA TAVARES CHOCHRON, Oficial de Justiça na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor ANA AMÉLIA TAVARES CHOCHRON, Oficial de Justiça na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.

DESIGNAR o servidor DANIELE LOPES PINHO, Auxiliar de Secretaria da 4ª. Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para atuar como Auxiliar de Secretaria na Operação "Dia de Justiça e Cidadania", sob a Coordenação da Comissão para organização do Movimento pela Conciliação do Estado do Pará, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2007, na praça Batista Campos, nesta cidade.



Autenticado digitalmente por JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3705650.24619692-1494 - para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?m=3705650.24619692-1494 Documento gerado por NIRENE COELHO VIANA *Data e hora: 27/09/2023 13:39

